



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO
CURSO DE MESTRADO 2019**

1. ABERTURA

1.1. A Comissão de Seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação – Mestrado em Sociologia, referente ao ano letivo de 2019, a ser conduzido pela referida Comissão.

1.2. O Processo Seletivo destina-se a candidatos portadores de diploma de graduação e é aberto a brasileiros e estrangeiros. Estudantes em fase final dos cursos de graduação poderão candidatar-se. Neste caso, para efetivação do ingresso, deverão apresentar o diploma de conclusão do curso de graduação até o dia da matrícula, conforme calendário do PPG Sociologia.

1.3. Atendendo deliberação do Conselho do PPGS/UFRGS (Ata nº 001/2016), adota-se uma Política de Ações Afirmativas no Processo Seletivo, como detalhado no presente edital.

1.4. O edital terá vigência a partir da data da sua publicação até o dia 19 de abril de 2019.

1.5. Linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia:

- Minorias Sociais: estigmatização, discriminação, desigualdade e resistência;
- Sociedade e Conhecimento;
- Sociedade e Economia;
- Sociedade, Participação Social e Políticas Públicas;
- Sociedade, Ruralidade e Ambiente;
- Trabalho e Sociedade;
- Violência, Criminalização, Cidadania e Direito.

2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Letícia Maria Schabbach (presidente);
- Guilherme Francisco Waterloo Radomsky;
- Luciana Garcia de Mello;
- Marcelo Kunrath Silva;
- Raquel Andrade Weiss;
- Sandro Ruduit Garcia.

3. ENDEREÇO

Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS. Av. Bento Gonçalves, 9500 – Campus do Vale Prédio 43311 – Sala 103, 91509-900 – Porto Alegre/RS.

Fone/Fax: (51) 3308.6635.

Correio eletrônico: ppgsoc@ufrgs.br

Página web: <http://www.ufrgs.br/ppgs/home.php>

4. TAXAS

4.1. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) no Banco do Brasil, que será gerada pelo sistema de inscrição online.

4.2. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição para participarem do Processo Seletivo os candidatos que solicitarem a isenção do pagamento e que se enquadrarem nas seguintes categorias:

- Servidores da UFRGS;
- Residentes no exterior (comprovada por meio de documento de taxa de água, ou luz ou telefone);
- Aqueles (as) que comprovadamente não dispõem de recursos para custear seu pagamento (conforme o item 4.3).

4.3. As orientações e os critérios referentes à concessão da isenção estão disponíveis na página do PPGS/UFRGS.

4.4. Os pedidos de isenção devem ser efetuados no sistema *online* de inscrição entre os dias 06 e 10 de agosto de 2018.

4.5. O resultado da solicitação de isenção estará disponível no sistema de inscrição no dia 14 de agosto de 2018.

4.6. Ao se inscrever na seleção o candidato estará reconhecendo a sua aceitação às normas estabelecidas neste Edital.

5. VAGAS

5.1. O PPGS/UFRGS disponibilizará 20 (vinte) vagas regulares no curso de mestrado, que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados, não havendo compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento do total das vagas oferecidas e com a concessão de bolsas de estudo a todos os candidatos selecionados.

5.2. Em cumprimento à Política de Ações Afirmativas aprovadas pelo Conselho do PPGS/UFRGS, serão ofertadas 7 (sete) vagas adicionais aos candidatos que optarem pelas Ações Afirmativas, distribuídas nas seguintes modalidades de ingresso:

- candidatos autodeclarados negros: 4 (quatro) vagas;
- candidatos autodeclarados indígenas: 1 (uma) vaga;
- candidatos travestis e transexuais: 1 (uma) vaga;
- candidatos refugiados, solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário: 1 (uma) vaga.

5.3. Todos os candidatos concorrerão às vagas regulares (concorrência ampla).

5.4. No ato da inscrição será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas pela Política de Ações Afirmativas do PPGS/UFRGS, condicionada à apresentação pelo candidato da documentação específica a cada modalidade de ingresso descrita acima.

5.5. Os candidatos que escolherem participar da Política de Ações Afirmativas do PPGS/UFRGS serão definidos como **optantes**.

5.6. Os candidatos optantes passarão por todas as etapas do processo seletivo e obedecerão a todas as regras estabelecidas neste edital. No entanto, para eles a primeira fase da seleção terá caráter classificatório e não eliminatório. Assim, todos os candidatos optantes serão chamados para todas as fases e avaliados pelo conjunto de etapas do processo seletivo.

5.7. Ao término do processo seletivo todas as vagas regulares serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes. Deste modo, caso, após definida a sua média final ponderada, um optante obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas regulares, não será computado para as vagas de Ações Afirmativas, e será classificado pela sua média final ponderada nas vagas regulares.

5.8. Os candidatos optantes que atingirem a nota mínima para aprovação [média final ponderada maior ou igual a 7,0 (sete)] serão classificados por ordem, de acordo com a respectiva média.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Publicação do edital: 26 de junho de 2018

6.2. Período das inscrições: de 06 a 26 de agosto de 2018.

6.3. Pedido de solicitação de isenção da taxa de inscrição: de 06 a 10 de agosto de 2018.

6.4. Divulgação da solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição: 14 de agosto de 2018.

6.5. Homologação das inscrições: 28 de agosto de 2018.

6.6. Recursos à homologação das inscrições deverão ser encaminhados à Secretaria do PPGS, até o dia 30 de agosto de 2018, até às 18 horas.

6.7. A resposta dos recursos à homologação das inscrições será divulgada no dia 03 de setembro de 2018.

6.8. 1ª Etapa (Prova escrita de sociologia): 10 de setembro de 2018, das 14h às 18h. A prova será realizada na sala 203 – Multimeios/IFCH do prédio 43322, no Campus do Vale – UFRGS, Porto Alegre.

6.9. Divulgação no *site* e no mural do PPGS da lista dos aprovados para a segunda etapa e calendário/horários das entrevistas: 14 de setembro de 2018, às 18h.

6.10. O prazo para recursos, encaminhados por e-mail à Secretaria do PPGS (ppgsoc@ufrgs.br) em relação aos resultados da primeira etapa do Processo Seletivo encerra-se às 18h do dia 18 de setembro de 2018. Ao solicitar recurso o candidato deverá enviar mensagem utilizando a ferramenta “solicitar confirmação de recebimento”.

6.11. Resultados dos pedidos de recurso serão divulgados até às 18h do dia 19 de setembro de 2018.

6.12. 2ª Etapa (Realização das entrevistas): 24 de setembro a 04 de outubro de 2018 (as entrevistas serão agendadas por ordem alfabética e gravadas para efeito de registro, podendo ser encerradas antes do dia 04 de outubro de 2018). Elas serão realizadas na sala 207 do prédio 43322 do IFCH, Campus do Vale, Porto Alegre.

Para os candidatos com domicílio fora do estado do Rio Grande do Sul, as entrevistas poderão ser realizadas: a) por *Skype*, mediante solicitação junto à secretaria do PPGS até 21 de setembro

de 2018; b) por entrevista presencial, sendo que os candidatos poderão solicitar à secretaria do PPGS o agendamento da entrevista para o primeiro dia previsto nesta etapa.

6.13. Divulgação do resultado no *site* e no mural do PPGS: 05 de outubro de 2018, às 18hs.

6.14. O prazo para recursos em relação aos resultados da segunda etapa, encaminhados por e-mail à Secretaria do PPGS (ppgsoc@ufrgs.br), encerra-se às 18h do dia 09 de outubro de 2018. Ao solicitar recurso o candidato deverá enviar mensagem utilizando a ferramenta “solicitar confirmação de recebimento”.

6.15. Resultado dos pedidos de recurso: até às 18hs do dia 11 de outubro de 2018.

6.16. Divulgação do resultado final no *site* e no mural do PPGS: 15 de outubro de 2018, às 18hs.

6.17. Vigência: O presente edital terá vigência a partir da data da sua publicação até o dia 19 de abril de 2019.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. Para inscrição na seleção para o Mestrado todos os candidatos (não optantes e optantes) deverão anexar no sistema *online* de inscrição (<https://www1.ufrgs.br/posgraduacao/processoseletivo/index.php/inscricao/login>) os seguintes documentos ⁽¹⁾:

- Formulário de inscrição disponível na página do PPGS (<http://www.ufrgs.br/ppgs/home.php>), com indicação opcional da linha de pesquisa do Programa à qual pretenda se associar ⁽²⁾.

No mesmo formulário o candidato deverá indicar se está concorrendo às vagas regulares ou ao adicional de vagas da Política de Ações Afirmativas do PPGS/UFRGS destinadas a candidatos optantes, informando a respectiva modalidade de ingresso.

No mesmo formulário, se for candidato às modalidades de ingresso para negros, indígenas, travestis e transexuais, o candidato deverá preencher a respectiva autodeclaração.

No caso de optantes à modalidade de ingresso para refugiados, solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário, os candidatos deverão anexar, além do formulário de inscrição, documento expedido por autoridade brasileira comprovando essa condição.

- Pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por intermédio de Guia de Recolhimento da União (GRU) ⁽³⁾;

- Cópia da carteira de identidade e do CPF para brasileiros. Cópia do passaporte para estrangeiros;

- Link do CV Lattes CNPq atualizado para brasileiros e Curriculum vitae atualizado para estrangeiros;

- Histórico escolar do curso de graduação e cópia do diploma. Candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação devem apresentar o histórico escolar e a declaração de provável formando emitido pela Comissão de Graduação do Curso ou instância equivalente;

- Anteprojeto de pesquisa de dissertação com até 10 laudas (espaço 1.5, fonte 12 e margens 2.0), com indicação da linha de pesquisa do Programa à qual pretenda se vincular;

- Justificativa que expresse a motivação para a realização do curso de Mestrado, em no máximo duas páginas, espaço 1.5, fonte Arial 12.

⁽¹⁾ Só serão homologadas as inscrições que tiverem anexados todos os documentos exigidos.

⁽²⁾ A indicação da linha é apenas uma consulta preliminar, podendo haver mudanças tanto de parte do(a) aluno(a) quanto do PPGS.

(³) Exceto para candidatos que obtiveram a isenção de pagamento.

8. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1ª Etapa

8.1. PROVA ESCRITA DE SOCIOLOGIA - sem identificação do(a) candidato(a) e sem consulta, (peso 4). Por meio dela buscar-se-á avaliar o desempenho do(a) candidato(a) acerca das principais contribuições teórico-metodológicas da Sociologia Clássica e/ou Contemporânea. Passarão para a etapa seguinte o(a)s candidato(a)s que obtiverem 70% de aproveitamento nessa prova e todos os candidatos optantes.

2ª Etapa

8.2. AVALIAÇÃO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA, (peso 2,5). O Anteprojeto de pesquisa será avaliado a partir dos seguintes critérios: i) Vinculação aos temas das Linhas e Grupos de Pesquisa do Programa; ii) Capacidade de construção de um problema de pesquisa sociológico e coerência metodológica; iii) Articulação com a literatura acadêmica relacionada ao tema de pesquisa.

8.3. ANÁLISE DE CURRÍCULO, (peso 1,0). Serão considerados: i) Histórico escolar do curso de Graduação; ii) Produção intelectual; iii) Experiência profissional e/ou acadêmica.

8.4. ENTREVISTA (peso 2,5). Na entrevista serão avaliados: a) o domínio do(a) candidato(a) sobre o tema e o problema de pesquisa apresentados no projeto; b) a trajetória acadêmica; c) a trajetória profissional; d) o domínio sobre a bibliografia da prova; e) o domínio de línguas estrangeiras; f) os interesses e expectativas com a realização do curso de mestrado; g) o conhecimento da produção acadêmica das Linhas e Grupos de Pesquisa do Programa.

8.5. A nota mínima para aprovação no conjunto das duas etapas é 7,0 (sete).

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

9.1. Candidatos com deficiência que necessitem de condições especiais devem comunicar à presidência da Comissão de Seleção até o último dia do período de inscrições, para que sejam providenciadas as condições para a realização das provas.

9.2. As informações relativas ao processo seletivo serão divulgadas na página web do Programa: <http://www.ufrgs.br/ppgs/home.php>

10. BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA DE SOCIOLOGIA

As obras indicadas a seguir compõem uma bibliografia básica para a realização da prova escrita, não sendo necessário ater-se aos títulos sugeridos. Neste sentido, o candidato(a) poderá acrescentar outras referências que julgar relevantes.

DURKHEIM, Émile. **Coleção Grandes Cientistas Sociais**. Organizador: José Albertino Rodrigues. São Paulo: Ática, 2002.

JOAS, Hans; KNOBL, Wolfgang. **Teoria social**: vinte lições introdutórias. Petrópolis: Vozes, 2017.

MARX, Karl. **Coleção Grandes Cientistas Sociais**. Organizador: Octavio Ianni. São Paulo: Ática, 1987.

WEBER, Max. **Coleção Grandes Cientistas Sociais**. Organizador: Gabriel Cohn. São Paulo: Ática, 1986.